



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

10839 - Resumo Expandido - Pôster - XIV ANPED SUL (2022)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 06 - Formação de Professores

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA NOS INSTITUTOS FEDERAIS

Virgínia Soares de Campos - IFSUL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO GRANDENSE

Cristhianny Bento Barreiro - IFSUL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO GRANDENSE

Agência e/ou Instituição Financiadora: FAPERGS

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA NOS INSTITUTOS FEDERAIS

A educação brasileira passa por momentos difíceis, em que seu reconhecimento e valorização, por vezes, não se dão de forma adequada. O mesmo ocorre com os profissionais a ela dedicados, os professores.

A investigação aqui apresentada surge da necessidade de conhecer o campo da formação inicial de professores para educação profissional e tecnológica, para além dos estudos teóricos já realizados, buscando explorar a oferta de formação pedagógica para graduados não licenciados no âmbito dos Institutos Federais.

O processo de profissionalização da docência, teve seu início, com a criação das escolas normais, em 1835, para ambos os sexos. Neste primeiro momento, a profissão era predominada por homens. Porém, com a urbanização e industrialização, os homens migraram para profissões fabris, em busca de melhores salários e, gradualmente, as mulheres passaram a ocupar as salas de aula.

Com a industrialização, surge a necessidade de formar profissionais para trabalhar nas fábricas, assim sendo, surge um movimento em direção à profissionalização, a partir da criação do “Colégio das Fábricas”, em 1809. Mantendo-se como instrumento de política direcionado às “classes desprovidas”, ao longo dos séculos XIX e XX, a educação profissional destinava-se aos “órfãos e desvalidos de sorte” (BRASIL, 1999, p. 08). Desde então, ocorreram diversas mudanças até que chegássemos ao modelo vigente de EPT, passando pela

criação e expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e, conseqüentemente, pela criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que buscam superar a dualidade estrutural presente na educação brasileira.

Inicialmente, e durante longos anos, os professores eram os “mestres de oficina” que tinham ampla experiência profissional na área a ser ensinada. Com o passar do tempo, a necessidade de profissionalização docente passa a ser apontada pelas legislações, como requisito a todos os professores que atuam na educação básica, incluindo aqueles que exercem a docência na educação profissional e tecnológica. Com a expansão da rede, a partir de 2008, houve uma emergencial necessidade de maior estrutura e recursos humanos, sobretudo professores, com isto, o quadro docente passou a agregar cada vez mais bacharéis e tecnólogos, sem que estivessem habilitados para a docência. Desta forma, percebe-se o que é afirmado por Machado (2011, p. 691): “ainda se recrutam professores para a EPT fiando-se apenas em formação específica e experiência prática, crendo que a constituição da docência se dará pelo autodidatismo”.

Porém, em seus estudos, sobre o histórico da formação de professores para a EPT, Machado (2008, p.11) destacou que “a falta de concepções teóricas consistentes e de políticas públicas amplas e contínuas tem caracterizado, historicamente, as iniciativas de formação de docentes especificamente para a Educação Profissional, no Brasil”.

A autora traz à tona, uma questão relevante que ainda assombra a formação de professores para a EPT: o caráter emergencial e provisório atribuído às políticas de formação de professores para a EPT e sobre o qual se embasam os cursos responsáveis por tal formação. Segundo Lima e Mercês (2021, p. 1566), este caráter negligencia a necessidade da formação docente para atuar na educação básica e facilita o ingresso de profissionais sem formação pedagógica para exercer a docência nas salas de aula, o que segundo os autores, não contribui para o desenvolvimento da educação integral dos sujeitos.

Segundo Machado (2008, p. 76), as soluções antes vistas “como emergenciais e provisórias se tornaram permanentes e criaram um conjunto de referências que até hoje estão presentes nas orientações sobre formação docente para o campo da educação profissional e tecnológica”.

Desde a aprovação da LDBEN em 1996, têm ocorrido mudanças com relação à formação de professores para a EPT, no cenário brasileiro, direcionando para que a formação de docentes para atuar na educação básica realizar-se-ia em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação. (BRASIL, 1996).

Mais recentemente, a partir da Resolução n. 2 de 2015, institui-se que a habilitação para a docência dar-se-á em cursos de graduação. E institui, ainda, os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, como um espaço de formação de professores para educação profissional de nível médio (BARREIRO; CAMPOS, 2021, p. 1517). A carga-

horária desses cursos variam entre 1.000 e 1.400 horas (BRASIL, 2015, p. 12).

Em 2019, com a Resolução n. 2 de 2019 definiu-se, não apenas as diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores, mas também uma Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, chamada de BNC-Formação (BRASIL, 2019). Nela reafirma-se o curso de Formação Pedagógica para graduados não-licenciados, definindo que o curso teria 760 horas, sendo 360 horas para o desenvolvimento das competências profissionais integradas às três dimensões constantes da BNC-Formação e 400 horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular (BRASIL, 2019, p. 10).

Segundo Barreiro e Campos (2021, p. 1517), “pode-se observar que resolução após resolução, o campo das práticas vai sendo ampliado em relação aos estudos teóricos e, por sua vez, os estudos teóricos vêm sendo cada vez mais centralizados em conteúdos ‘úteis’, numa aceção bastante imediata à prática, tais como didática, metodologias de ensino e tecnologias educacionais”.

Na Resolução n. 1 de 2021, temos que a formação inicial para a docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio realiza-se em cursos de graduação, em programas de licenciatura ou outras formas (BRASIL, 2021, p. 23). Mais adiante a resolução especifica como professores graduados, não licenciados, podem adquirir esta formação e inclui a experiência de cinco anos de efetivo exercício como professores de educação profissional (BRASIL, 2021, p. 23) – supõe-se ser referente ao notório saber.

Esta pesquisa desenvolve-se, portanto, com vistas a responder a seguinte questão: “como se dá a formação pedagógica de não licenciados, para a Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito dos Institutos Federais?”. Para respondê-la, propõe-se como objetivo geral “compreender a formação pedagógica de não licenciados, para a Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito dos Institutos Federais”. Para que se possa atingi-lo, elencou-se quatro objetivos específicos que buscarão: identificar os cursos ofertados nos Institutos Federais que habilitam para a docência; descrever estes cursos ofertados nos Institutos Federais; conhecer os perfis formativos destes cursos; e, comparar os cursos ofertados nos Institutos Federais que habilitam para a docência.

Para tanto, buscou-se realizar uma pesquisa documental, definida por Pádua (2019, p. 56) como “[...] aquela realizada a partir de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, considerados cientificamente autênticos (não fraudados)”. Segundo a autora, a mesma “[...] tem sido largamente utilizada nas ciências sociais, na investigação histórica, a fim de descrever/comparar fatos sociais, estabelecendo suas características ou tendências”.

Atualmente a Rede Federal possui 38 institutos, espalhados pelos 26 estados do Brasil e pelo Distrito Federal. Os *sites* de todos os institutos compuseram o *corpus* desta pesquisa, em busca dos cursos ofertados que habilitam para a docência. Foram encontrados cursos nos *sites* de 11 institutos (dos demais, 24 não ofertam cursos e três – IFMS, IFPA e IFPI - estavam

com as páginas indisponíveis). Seis cursos são ofertados presencialmente em *campi* de quatro institutos, os demais cursos são ofertados a distância e totalizam 12 menções. Ressalto que não são 12 cursos ofertados à distância e sim menções nas páginas de 12 instituições, uma vez que muitos ofertam cursos em rede ou através de Programa da Universidade Aberta do Brasil.

No decorrer da pesquisa, serão analisados os projetos destes 11 cursos, buscando atender aos demais objetivos da pesquisa que se referem à descrição dos cursos, ao perfil formativo e a um comparativo entre os cursos.

Por fim, pode-se afirmar que há ainda, por reflexo da legislação vigente, a necessidade de políticas públicas de formação docente duradouras e consistentes com profissionais bem qualificados, refletindo uma educação integral e emancipadora para os sujeitos.

PALAVRAS-CHAVE: Formação Pedagógica. Institutos Federais. Formação docente.

REFERÊNCIAS

BARREIRO, C. B.; CAMPOS, V. S. de. Um estudo sobre requisitos de ingresso na docência para professores da Educação Profissional e Tecnológica de Institutos Federais. **Revista Diálogo Educacional**, [S. l.], v. 21, n. 71, 2021. DOI: 10.7213/1981-416X.21.071.DS02. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/dialogoeducacional/article/view/28406>. Acesso em: 15 maio. 2022.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf> Acesso em: 15 mai. 2022.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB N° 16 de 21 de janeiro de 1999**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília: 1999.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n. 2, de 1 de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res_cne_cp_02_03072015.pdf Acesso em: 15 mai. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n. 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de

Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 15 mai. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n. 1, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=06/01/2021&jornal=515&pagina=19> Acesso em: 15 mai. 2022.

LIMA, M.; DAS MERCÊS, T. Relações históricas da Resolução CNE/CP nº 1/2021: implicações para a formação docente na Educação Profissional. **Revista Diálogo Educacional**, [S. l.], v. 21, n. 71, 2021. DOI: 10.7213/1981-416X.21.071.DS04. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/dialogoeducacional/article/view/28341>. Acesso em: 15 maio. 2022.

MACHADO, Lucília R. de S. Diferenciais inovadores na formação de professores para a educação profissional. **Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília, v.1, n.1, p. 8-22, jun. 2008.

MACHADO, L. R. de S. **Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica: perspectivas históricas e desafios contemporâneos**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008.

MACHADO, L. R. de S. O desafio da formação de professores para a EPT e PROEJA. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 32, n. 116, p. 689-704, jul.-set. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/DDvbwbkydBpTjC4TwYf4gRB/?format=pdf&lang=pt..> Acesso em: 15 maio. 2022.

PÁDUA, E. M. M. de. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática**. 18. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2019.